PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05-2024

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A ANA PAULA TARTAIA BARROS DIAS, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO TECNICA EM ENFERMAGEM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do vereador Eduardo José Lago e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2.005 promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a **ANA PAULA TARTAIA BARROS DIAS**, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo TECNICA EM ENFERMAGEM na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 26 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ LAGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ana Paula dos Santos, concursada, recebe a concessão de servidora pública padrão com base em trajetória profissional e acadêmica, ingressando no serviço público em 23 de março de 2016, atuando como Agente Comunitária de Saúde e hoje atualmente atua como Técnica em Enfermagem, tendo uma experiência de 8 anos na área da Enfermagem, graduada em Enfermagem pela Faculdade FAPAR em junho de 2024, com duas pós-graduações concluídas, teve um artigo publicado sobre o Método Canguru em UTI Neonatal, fruto de trabalho acadêmico com nota máxima, atua em tempo integral na UBS Pinheirinho, teve destaque por ter sido uma das enfermeiras que trabalhou na linha de frente durante a pandemia de COVID-19, durante a qual me contaminei e tive 55% do pulmão comprometido, sendo a primeira munícipe a receber a vacina contra COVID-19.

Sua paixão e dedicação à profissão e compromisso constante com o bem-estar da população.

Com base na sua dedicação, experiência e qualificações, peço a consideração para a concessão do título de servidor público padrão a servidora Ana Paula Tartaia Barros Dias.